

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO
CURSO DE DOUTORADO

Edital de Processo Seletivo – Dinter UFPE-UERN

(Edital copiado do B.O. UFPE, Recife, 52 (064 ESPECIAL): 01 – 43. 01 de agosto de 2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (doravante PPG-MDU) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e www.ufpe.br/mdu, com as normas do Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente do PPG-MDU no **Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Urbano - Dinter**, conforme projeto aprovado pela Capes (Dinter 60/2015) destinado à qualificação dos servidores (docentes) da **Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)** e de suas instituições parceiras.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Dinter, exige-se mestrado realizado em curso reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará entre os dias 07 e 15 de agosto de 2017, por meio de correspondência, via SEDEX, enviada à secretaria do PPG-MDU no endereço Caixa Postal 7809, Cidade Universitária, CEP 50732-970, Recife, PE. As inscrições por correspondência serão válidas se recebidas até 72h após o fim do prazo de inscrições, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, *as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.*

1.4 - As inscrições homologadas serão apresentadas no site <https://www.ufpe.br/mdu> no dia **21 de agosto de 2017** às 17h.

1.5- Os recursos a toda e qualquer fase do processo de seleção deverão ser feitos através de requerimentos escritos pelo candidato e enviados à secretaria do PPG-MDU através do e-mail mdudinter@gmail.com.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo III) e acessível no site <https://www.ufpe.br/mdu>;

b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Comprovante de vínculo efetivo de professor, emitido por uma das IES parceiras;

d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo I), podendo ser efetivado através do endereço Eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>

f) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser enviada em envelope lacrado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Dinter** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Projeto de Tese, em 03 cópias, entre 10 e 15 páginas impressas, incluindo bibliografia, com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1.5, margens com 2 cm. No projeto deve constar: i) O título do projeto, seguido do nome do candidato (pode dispensar capa e sequenciar com a introdução na primeira página); ii) Introdução, incluindo relevância da pesquisa e justificativa para o desenvolvimento do projeto; iii) Problematização, incluindo a definição do objeto de estudo; iv) Fundamentação teórica, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado; v) Objetivos: geral e específicos; vi) Metodologia, indicando o raciocínio condutor da pesquisa assim como também materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação; vii) Referências bibliográficas, listando todos os autores referidos no corpo do texto;

b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;

c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;

d) Três cópias do Memorial Descritivo, com até 5 laudas, contendo análise das experiências profissionais e acadêmicas e expondo as razões de escolha de curso, bem como a descrição dos interesses e experiências de pesquisa;

- e) Uma cópia da Dissertação defendida;
 f) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPG-MDU.

3.1 - A Seleção para o Doutorado será realizada nas seguintes etapas:

Datas	Fases do Processo de Seleção
07/08/2017 a 15/08/2017 até 17h00.	I. INSCRIÇÃO (Local: Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º andar ou por correspondência de acordo com o disposto no item 1.2 deste edital)
21/08/2017	II. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (até às 17h, no site do MDU e no quadro de avisos do Programa)
22/08/2017 às 09h00.	III. AVALIAÇÃO E DEFESA (ETAPA ÚNICA E ELIMINATÓRIA) a) AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE TESE, MEMORIAL DESCRITIVO E CURRÍCULO LATTES (sem a presença dos candidatos)
24/08/2017 a 25/08/17	b) DEFESA DE PROJETO DE TESE E MEMORIAL DESCRITIVO (com a presença dos candidatos)
28/08/2017	IV. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATO APROVADOS (até às 17h, no site e no quadro de avisos do Programa)
29/08/2017 a 31/08/2017	V. PRAZO RECURSAL (Requerimento escrito pelo candidato e enviado à secretaria do PPG-MDU através do e-mail mdudinter@gmail.com Solicitar confirmação de recebimento)
01/09/2017	VI. DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DA LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS (a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa)
04/09/2017 a 06/09/2017	VII. MATRÍCULA – conforme calendário específico do Sig@Pos/PROPESQ (Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar)
11/09/2017	VIII. INÍCIO DAS AULAS (Local: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, <i>Campus de Pau dos Ferros/RN</i>)

3.1.1 – Avaliação e defesa do projeto de tese

3.1.1.1 – A arguição terá PESO 6.

3.1.1.2 – São critérios observados durante a análise e defesa do projeto de tese:

- a) Aderência à área de concentração e da linha de pesquisa (20%);
 b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto (10%);
 c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
 d) Demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
 e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e do estado da arte (20%);
 f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%).

3.1.2 – Avaliação e defesa do memorial descritivo

3.1.2.1 – A arguição terá PESO 2.

3.1.2.2 – São critérios observados durante a análise e defesa do memorial descritivo:

- a) A experiência profissional (30%)
 b) A experiência em pesquisa (40%)
 c) A aderência com as linhas de pesquisa do programa (30%)

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, de PESO 2, será mediante verificação da documentação comprobatória conforme a tabela de pontuação abaixo.

Atenção: O depósito do projeto de tese, memorial descritivo e currículo lattes com sua respectiva documentação comprobatória para a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá ser feito no ato da inscrição, conforme indicado no item 2.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

A - TITULAÇÃO (Peso 3) Formação	Pontuação Máxima
Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	
Graduação – histórico e diploma [Nota do Histórico Escolar]	3,5
Mestrado - histórico e diploma [Nota (média) do Histórico Escolar]	4,5
Especialização (concluída)	2,0

B- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2):

Atividade	Pontuação Máxima
Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	
Professor/a de ensino superior	5,0
Atividades Profissionais (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.)	2,0
Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento de pesquisa	2,0
Monitoria	1,0

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

Trabalho produzido	Pontuação máxima
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais	2,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional e nacional	1,5
Publicação em periódico, capítulos de livros ou livros na área	4,0
Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.)	0,5
Participação em projeto registrado de extensão	0,5
Monitoria de disciplina	1,5

D – LÍNGUA ESTRANGEIRA (Peso 2) (Somatório dos pesos até o limite de 10

Certificados	Pontuação máxima
Ver relação de certificados no Anexo II	
Certificados de Idioma das Línguas (Inglês, Francesa, Espanhola) de instituições indicadas no Anexo II, itens I a III	10,0
Outros Certificados de Idioma de Língua Estrangeira	5,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas (itens 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Projeto de Tese.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPG-MDU, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/mdu

5. Recursos

5.1 – Caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias da divulgação do resultado. É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

6. Número de vagas e classificação.

6.1 - São fixadas em até 15 (quinze) o número de vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, distribuídas da seguinte forma: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN): 9 vagas; Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA): 4 vagas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN): 2 vagas;

6.2 – Existindo vagas não preenchidas por alguma das IES parceiras, dentro do número estipulado no item 6.1, poderá haver remanejamento de vagas de uma instituição para outra, a critério da Banca e ouvidas as coordenações do PPG-MDU e do Dinter em Desenvolvimento Urbano (UERN/UFPE);

6.3 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.4 – Não há compromisso do PPG-MDU quanto ao preenchimento do número total de vagas ofertadas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano

Centro de Artes e Comunicação - UFPE

Rua da Arquitetura - s/n -

Cidade Universitária - Recife, PE - Brasil

CEP: 50.740-550

Tel.: (81) 2126-8311

Fax: (81) 2126-8772

E-mail: mdudinter@gmail.com

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local da **Defesa e Avaliação dos Projetos de Tese, Memorial Descritivo e Currículo Lattes (Etapa Avaliação e Defesa)** portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a esta etapa ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação certame.

7.5 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGMDU e disponível no site: www.ufpe.br/mdu.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.7 - A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Renata Campello Cabral

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano - UFPE

Cristina Pereira de Araujo

Coordenadora Interinstitucional do Dinter UFPE/UERN

Anexos:

I – MODELO DO BOLETO

II – PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

III – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE.

Entrar no site:(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug). Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153098

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3002

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome social do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO II

CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO

I. CERTIFICADO EM LÍNGUA INGLESA. Aditem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: TOEFL - Test of English as a Foreign Language (Estados Unidos).
- 2) Certificado: GRE - Graduate Recorded Examinations (Estados Unidos) – Aprovado.
- 3) Certificado: GMAT - Graduate Management Admission Test (Estados Unidos) – Aprovado.
- 4) Certificado: IELTS - International English Language Testing System (Reino Unido / British Council). Aprovado.
- 5) University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado.
 - Certificado: ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English (University of Michigan, USA)
- 6) University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado.
 - Certificado: FCE - First Certificate in English (University of Cambridge - UK);
 - Certificado: CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK)
 - Certificado: CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK)

II. CERTIFICADO EM LÍNGUA FRANCESA. Aditem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: DALF - Diploma Aprofundado de Língua Francesa - níveis C1 e C2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 2) Certificado: DELF - Diploma de Estudos de Língua Francesa - níveis B1 e B2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 3) Certificado: TEF - Teste de Avaliação do Francês - da Aliança Francesa – Aprovado. 4) Certificado TCF - Teste do Conhecimento do Francês- da Aliança Francesa. – Aprovado.

III. CERTIFICADO EM LÍNGUA ESPANHOLA. Aditem-se certificados com validade de (3) três anos:

- 1) Certificado: DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera. Níveis Intermediário e Superior), emitido pelo Instituto Cervantes, validade de (3) três anos – Aprovado.
- 2) Certificado CELU - Certificado de Español Lengua y Uso. Níveis: intermediário e avanzado, emitido pela Comissão do CELU, validade de (3) três anos - Aprovado.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

SEXO: __ CPF: _____ RG: _____ Org.Exp: _____ Data Emissão: _____

Nome Social: _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Nº de Filhos _____

Local de Nascimento: _____ Cidade _____ Estado ____ Nacionalidade: _____

Filiação: Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Portador de deficiência: [] Não [] Sim _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Endereço para Correspondência: _____

Bairro: _____ Cidade _____ UF: ____ CEP: _____

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Declaro, para fins de inscrição na Seleção do Dinter, que concluí os cursos universitários em nível de graduação e pós-graduação conforme o abaixo especificado:

Curso de Graduação:

NOME DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: _____

Curso de Pós-Graduação:

NOME DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: _____

LINHA DE PESQUISA

Arquitetura e Urbanismo () Conservação Integrada () Planejamento e Gestão ()

OCUPAÇÃO ATUAL (ESPECIFICAÇÃO SE UERN OU INSTITUIÇÕES PARCEIRAS)

INSTITUIÇÃO: _____

CARGO: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO DINTER

INSCRIÇÃO Nº ()

Nome: _____

Nome Social: _____

LINHA DE PESQUISA

Arquitetura e Urbanismo () Conservação Integrada () Planejamento e Gestão ()

Certificado de Idioma: () Inglês () Francês () Espanhol () Outros

() Não apresenta certificado.

XXX

OBSERVAÇÃO:

Contatos na UERN (*Campus* Pau dos Ferros):

Prof. **Gilton Sampaio de Souza** (Coordenação Institucional do DINTER junto à UERN)

E-mail: giltonssouza@gmail.com Celular/Whatsapp: (84) 9.9971.4415

Informações completas sobre o PPG-MDU/UFPE no link: <https://www.ufpe.br/mdu/o-programa>